AUTORIZAÇÃO Nº: 02/2024	**UF:** GO
INTERESSADO (A): Escola Municipal "Alfredo Paes Landim"	
ASSUNTO: Autorização para Secretário(a) Geral	
DATA: 06/02/2024	**APROVAÇÃO EM:** 06/02/2024

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **EDPAULA RODRIGUES CAMPOS** está autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** da **ESCOLA MUNICIPAL "ALFREDO PAES LANDIM"** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Portaria nº 088 de 30 de janeiro de 2024.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

Denísia Ferreira da Silva - **Presidente**
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva **– Vice-Presidente**
Edileuza Ribeiro dos Santos
Janaína Vale Braz da Silva
Anete Guimaraes Amaral
Sirlene Grisotto
Gissely Côrtes da Silva
Rogério Vaz Neves
Paulo Rogério Santos Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.